



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 192/16 – Aut. nº 139/16 – Mens. nº 84/16 - Proc. nº 5.076/16-CMV - Proc. nº 6.165/13-PMV

LEI Nº 5.370, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera dispositivos das Leis ns. 4.909/13 e 4.910/13, que dispõem sobre a implantação de empreendimento habitacional de cunho social no loteamento Vale Formoso na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Leis ns. 4.909/13 e 4.910/13, que dispõem sobre a implantação de empreendimento habitacional de cunho social no loteamento Vale Formoso, bairro Espírito Santo, são alteradas em conformidade com as disposições emergentes da presente Lei.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.909, de 02 de outubro de 2013, que modificou a Lei nº 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências”, modificada pelas Leis ns. 4.665/2011, 4.669/2011, 4.695/2011 e 4.720/2011, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º. ...



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 192/16 – Aut. nº 139/16 – Mens. nº 84/16 – Proc. nº 5.076/16-CMV – Proc. nº 6.165/13-PMV – Lei nº 5.370/2016 fl. 02

Parágrafo único. As alterações referidas no *caput* destinam-se exclusivamente a possibilitar a execução de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados às faixas 1 e/ou 1,5 do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, instituído através da Lei Federal nº 11.977/2009 e suas alterações, nos seguintes imóveis:

I.;

II. ...

Art. 3º. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.910, de 02 de outubro de 2013, que modificou a Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, que “dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e da outras providências”, modificadas pelas Leis ns. 4.518/10, 4.522/10, 4.545/10, 4.646/10, 4.670/11, 4.698/11, 4.720/11, 4.738/11 e 4.803/12, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º ...

Parágrafo único. As alterações referidas no *caput* destinam-se exclusivamente a possibilitar a execução de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados às faixas 1 e/ou 1,5 do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, instituído através da Lei Federal nº 11.977/2009 e suas alterações, nos seguintes imóveis:

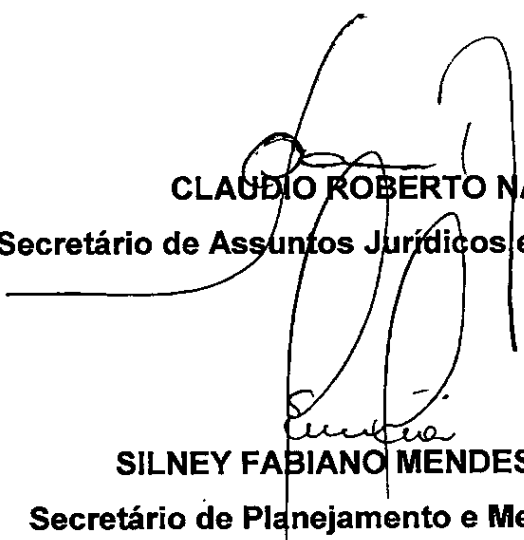
I.;

II. ...

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 8 de dezembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

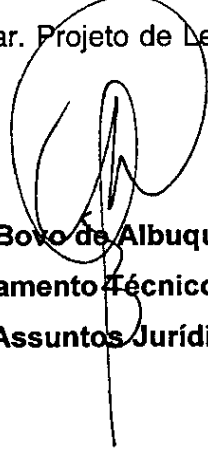


CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



SILNEY FABIANO MENDES FIORI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais